CAJATY & SANTIAGO

## **PROCURAÇÃO**

## **OUTORGANTE:**

CARLOS ALEXANDRE DA CUNHA, brasileiro(a), separado judicialmente, metroviário(a), RG 0000000000661366 SSP / DF Dt-Exp 09/10/1998, CPF 41625080115, residente e domiciliado na Quadra 106, lote 04,BLOCO C - APT. 103 NORTE (AGUAS CLARAS) BRASILIA - DF, CEP 71915500 (61 9 9981-2318, caxande13@gmail.com).

## **OUTORGADOS:**

RÉGIS CAJATY BARBOSA BRAGA, WANESSA STEFÂNYA SOUSA ARAUJO, VICTOR BRUNO ROCHA ARAUJO e ALEXANDRE CAPUTO BARRETO, brasileiros, advogados, inscritos na OAB sob os nºs 11.056/DF, 53.800/DF, 61.191/DF e 11.789/DF, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, com escritório no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "J", Edifício Engenheiro Paulo Maurício, Salas 906/907/908, Brasília/DF, telefones (61) 3326-4551 e (61) 3326-5738.

## **PODERES:**

O Outorgante confere aos Outorgados os poderes da cláusula *ad judicia* e *extra* para representá-lo perante todos os tribunais e fóruns situados na cidade de Brasília- DF, podendo propor ações, patrocinar defesas, interpor recursos, firmar acordos, receber e dar quitação, enfim, praticar os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo, ainda, substabelecer.

Brasília/DF, 12 de novembro de 2021

CARLOS ALEXANDRE DA CUNHA